



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 20 de junho de 2022

ANO LV Nº 13.290

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
Departamento de Recursos Humanos	7
Concursos Públicos	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	10
PROCURADORIA GERAL	10
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	12
PODER LEGISLATIVO	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	16
IPASP	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.001/2021, alterado pelo de nº 19.026/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Franciele Maria Aparecida dos Santos, suplente, em substituição a Clarysângela Guedes de Sousa Bilatto, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor Conselho Municipal do Idoso, nomeado pelo Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021 e alterado pelo de nº 19.026, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.157, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Substitui e inclui membros na coordenação e preceptoria do Programa de Residência Médica Municipal, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019, alterado pelos de nº 18.179/2020, nº 18.311/2020, nº 18.357/2020, nº 18.497/2020, nº 18.855/2021, nº 18.918/2021 e nº 19.016/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019, alterado pelos de nº 18.179, de 07 de fevereiro de 2020, nº 18.311, de 05 de junho de 2020, nº 18.357, de 17 de julho de 2020, nº 18.497, de 21 de outubro de 2020, nº 18.855, de 30 de agosto de 2021, nº 18.918, de 29 de outubro de 2021 e nº 19.016, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Denis Koiti Oshiro, como Coordenador da especialidade de pediatria do Programa de Residência Médica, nomeado pelo Decreto nº 17.895/2019 e suas alterações e Rogério Antônio Tuon e Vanesca Petracca Abdala de Arruda passam da qualidade de coordenadores para preceptores do Programa de Pediatria.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.895, de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.161, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.787/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Everton Rodrigo Brás, em substituição a Daniela Regina Delfino Ramos de Oliveira, representante da Câmara Municipal de Piracicaba, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.787, de 23 de junho de 2021. Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.787, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.162, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692/2021, alterado pelo de nº 18.859/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Felipe Dias Pacheco Vieira, suplente, em substituição a Robson Willians da Costa Silva, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Luiz Henrique Fonseca da Nóbrega, suplente, em substituição a Ozanan Araújo Pessoa, representante da empresa Águas do Mirante S/A, como prestadora de serviços públicos de saneamento básico municipal, para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, nomeado pelo Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021, alterado pelo de nº 18.859, de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.692, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa